**DECRETO Nº 226/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **VOLMIR FELIPE, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 1.785/2023 de 23/10/2023;

 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 67.980,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro de 2024, da Prefeitura Municipal, que especifica:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORGÃO | 12.002 | SECRETARIA M. DA CULTURA E TURISMO |
| UNIDADE | 12.002 | DEPARTAMENTO DE TURISMO |
| RECURSO | 2.500.0000.0100 | SUPERAVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| PROJETO | 23.695.2301.2.053 | MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO |  |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.00.00.00. | Aplicações Diretas  | 67.980,00 |
|  |  | TOTAL DOS CRÉDITOS | 67.980,00 |

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de recursos, no valor de R$ 67.980,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), oriundos da anulação PARCIAL de dotação orçamentária, consignada no orçamento fiscal, do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal, que especifica:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORGÃO | 12.002 | SECRETARIA M. DA CULTURA E TURISMO |
| UNIDADE | 12.002 | DEPARTAMENTO DE TURISMO |
| RECURSO | 2.500.0000.0100 | SUPERAVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| PROJETO | 23.695.2301.2.053 | MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO |  |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.00.00.00. | Aplicações Diretas  | 67.980,00 |
|  |  | TOTAL DOS CRÉDITOS | 67.980,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 03 de Dezembro de 2024.

##

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração e Fazenda